

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

02 / 08 / 19
Patrícia F. Lins

Resolução nº 09, de 28 de agosto de 2019.



“Fica instituído o Título de Mérito e Bravura Catalana para a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Agente Penitenciário”.

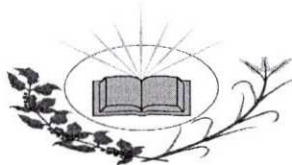
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica instituído o Título de Mérito e Bravura Catalana para a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Agentes Penitenciários.

Art.2º. Serão considerados aptos a receberem o Título de Mérito e Bravura Catalana, os policiais, bombeiros e agentes penitenciários que comprovadamente se destacaram no exercício de suas funções.

Art.3º. A indicação do Policial Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar ou Agente Penitenciário será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário.

Art.4º. O Vereador poderá apresentar por ano, o limite de um projeto de concessão de Título de Mérito e Bravura Catalana.



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



Art.5º. A entrega do Título de Mérito e Bravura Catalana, será feita em Sessão Solene, na primeira quarta-feira útil, após o feriado do dia 21 de abril.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão